

**DECRETO Nº. 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** as festividades anuais alusivas ao carnaval;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - As repartições públicas ficarão fechadas durante este período, exceto os serviços considerados essenciais e os que por sua natureza não permitam paralisação, nem cuja interrupção possa causar transtorno ou prejuízos a população.

**Art. 3º** - Os Secretários Municipais ficam responsáveis para identificar os casos previstos no artigo anterior e estabelecer plantões conforme suas necessidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 07 de fevereiro de 2024.**

  
**JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Pelo presente venho publicar o DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024, que DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OS DIAS 12, 13 e 14 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em 07 DE FEVEREIRO DE 2024, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 07 de fevereiro de 2024.**

  
**JOSÉ EDSON RIVA SOUZA CUNHA**

Prefeito Municipal

